

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 61/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº SETADES/050/2022, Processo Administrativo nº 2022-HD9SK da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante, referente à **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 40.000,00, do Deputado Fabrício Gandini**, para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 170 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na APAE, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 16 de agosto de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES
E-mail: comasvni@yahoo.com.br Tel: (28) 3546-3119